



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

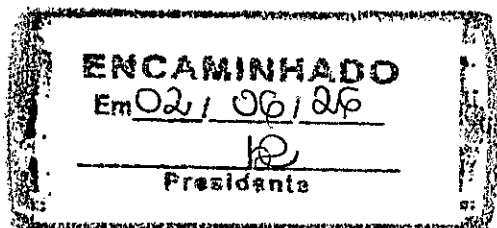
## PROTOCOLO

Nº: 161/26

Data: 29/05/26

Hora: 14:03

Visto: Carolina



## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica estudo técnico para retirada do sistema de funcionamento em três tempos do semáforo localizado em frente à UTFPR.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que determine ao departamento competente a realização de estudo técnico visando a retirada do sistema de funcionamento em três tempos do semáforo localizado em frente à UTFPR, com avaliação de nova sincronização para otimização do tráfego no local, bem como a ativação do modo alerta a partir das 22 horas, nos finais de semana e feriados.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana e na fluidez do trânsito em um dos pontos de maior circulação do município, especialmente na região da UTFPR, clínicas, estabelecimentos comerciais e demais serviços instalados em seu entorno.

Atualmente, o sistema semaforico em três tempos tem gerado constantes reclamações de motoristas em razão do aumento do tempo de espera e da formação de filas extensas, sobretudo nos horários de maior movimento. Observa-se que o tempo destinado ao cruzamento de entrada e saída da UTFPR, em diversos momentos, apresenta baixo fluxo de veículos, o que pode estar comprometendo a eficiência do tráfego nos demais sentidos.

Diante disso, a realização de estudo técnico para reavaliar a necessidade de manutenção do terceiro tempo semaforico, bem como eventual adequação da sincronização, poderá contribuir significativamente para reduzir congestionamentos, melhorar a circulação de veículos e proporcionar mais segurança e eficiência no trânsito daquela região.

Indica-se, ainda, que a partir das 22 horas, bem como nos finais de semana e feriados, o semáforo opere apenas em modo alerta, considerando a redução do fluxo em razão da ausência de aulas e do menor movimento no local, além do risco à segurança dos condutores, que permanecem parados por tempo prolongado, tornando-se mais vulneráveis a ações criminosas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

Assim, visando atender demanda da população e promover melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária, solicita-se a atenção do Poder Executivo para análise e atendimento da presente indicação.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2026.

**ANA PAULA FERREIRA**

**Vereadora – PRD25**